RECEBIDO EM 22 / 11 / 2022
PLENÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 527 /2022
(Do Vereador Márcio Silva)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 22 / 11 / 2022
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEREMOS a Vossa Excelência, na forma do § 2° do art. 118, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006), com a redação dada pela Resolução nº 186/2009, e depois de ouvido o Plenário, que seja dispensado o intervalo regimental para apreciação em 2° turno de discussão e votação, na Sessão Ordinária de hoje (22/11/2022), para o **Projeto de Lei Complementar nº 003/2022 – Do Prefeito Municipal** – *Define faixas marginais distintas daquelas estabelecidas no inciso I do "caput" do art. 4º da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.285, de 29 de dezembro de 2021, e dá outras providências*, haja vista o interesse público que envolve a matéria.

Cabedelo (PB), em 22 de novembro de 2022.

MARCIO SILVA
Vereador